

PORT. Nº 1027  
PUBLICADA NO  
DOU de 09/10/09  
Seção 2 Pág. 27



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1027, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.011024/2009-81, resolve:

Alterar a Portaria nº 125/GR, de 11.02.2003, publicada no DOU de 17.02.2003, Seção 2, página 10, que concedeu aposentadoria a **VALDECI EDUARDO DA SILVA**, na seguinte forma: onde se lê: "com proventos proporcionais a 32/35 avos", leia-se: "com proventos proporcionais a 33/35 avos".

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 09/10/09